



LEI ORDINÁRIA Nº 1951

de 12 de julho de 2023

LEI ORDINÁRIA N° 1.951, DE 12/07/2023 "Dispõe sobre a instalação de sistema permanente de vigilância e segurança nas Escolas Públicas Municipais, Privadas de educação básica no âmbito do Município de Coxim e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e

eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/07/2023

sanciono a seguinte Lei: Ver. Abilio Vaneli

Lei Ordinária Nº 1951/2023 - 12 de julho de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em